



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019147/2015-17 resolve:

Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares de **CLÁUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305009, no período de 01.09.2015 a 31.08.2016, homologando-se o período de 01.09.2015 a 12.01.2016, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15/01/16**